

PORTARIA IPREM DB 085/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **JAIR FLORIANO BARBOSA** – portadora do CPF: *****.625.826-**** na condição de cônjuge da servidora Neusa Maria de Oliveira Barbosa - portadora do CPF: *****.625.826-****, matrícula 19102-5, servidora ativa no cargo efetivo Orientador Educacional I (NS I) B-91.01, falecido em 08/08/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, II da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$3.453,70 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 15/02/2023, data do requerimento.

Pouso Alegre, 24 de abril de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios